



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 17/2016

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOSÉ ANTUNES GRAÇA

BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA, em substituição do

Vereador António da Silva Pena, nos termos do art.º 78 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual.

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 15:00

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 16/2016, referente à Reunião de Câmara de 28/07/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, não tomou parte neste ato, dado não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara Municipal, entregou à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes a Ata relativa aos lugares de venda ambulante, postos a concurso referente às Festas de Verão 2016, conforme solicitado em Reunião de Câmara de 28/07/2016.

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva interveio no que a seguir se transcreve:
- Senhor Presidente, gostaria de lhe colocar as seguintes questões:

“- Cruzamentos sem qualquer visibilidade – Existem neste momento alguns cruzamentos dentro da vila de Pedrógão Grande a merecer mais atenção, e que prejudicam não só a fluidez da circulação como colocam em causa e em risco os automobilistas e peões.

O cruzamento da Rua da Raposeira com a Rua Drº José Jacinto Nunes, que por motivos de colocação de um andaime tapou por completo o “espelho” que ali se encontra colocado, não permitindo a visibilidade e obrigando a circular pela esquerda quem vem do Largo da Igreja Matriz em direcção à Avª Drº Francisco de Sá Carneiro.

O Cruzamento da Rua da Azinhaga do Lagar com a Rua António Venâncio David já era por si só motivo de alguma confusão dado ali se encontrarem três vias de circulação, no entanto após o levantamento de um muro ficou completamente sem possibilidade de, quem vem de um lado ou do outro conseguir ver se algum veículo ou peão se aproxima, colocando assim ainda mais perigosidade à circulação e informou que a situação do trânsito na Zona Histórica, tem que merecer uma análise cuidada do Executivo.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.

“- Limpeza do Jardim da Devesa – Senhor Presidente após a realização das Noites da Junta e Feira de velharias no passado dia 05 de Agosto (6ª feira) e por motivos óbvios, os caixotes/papeleiras que se encontram no referido jardim ficaram completamente atolados com lixo obrigando mesmo a que algum ficasse espalhado pelo chão. Não seria muito grave se no domingo à noite 07 de Agosto, o cenário não fosse exatamente o mesmo ou pior, já que alguns animais que por ali vagueiam se encarregaram de espalhar o lixo. Penso que seria importante numa próxima oportunidade que a Câmara Municipal providenciasse no sentido de evitar situações destas, não será muito difícil em minha opinião.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota, dado ter sido um evento realizado pela Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, devidamente autorizado pela Câmara Municipal.

“- Falta sistemática de pressão na água da rede pública – É frequente, mesmo diário que, a partir de uma certa hora da manhã, a água na rede pública em alguns locais da vila fique sem pressão suficiente sequer para acionar um esquentador, gostaria de saber o que se passa e se tem alguma coisa a ver com a rega dos jardins, que em meu entender deveria ser efectuada apenas durante alguns períodos da noite.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.

“- Mercado Municipal semanal – Quais os critérios e de quem foi a decisão de manter o mercado semanal no dia 15 de Agosto, Feriado Nacional e Dia Santo, esquecendo que



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

nesse mesmo dia em Pedrógão Grande se comemora o dia da Padroeira do Concelho, mais uma vez sem ninguém ter sido auscultado, pelo menos não vi nas actas anteriores nenhuma decisão do Executivo Municipal nesse sentido.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que esta decisão teve por base uma petição assinada por Feirantes e Comerciantes e está definida e regulamentada no Regulamento do Mercado Municipal.

“- Muro de suporte à churrasqueira junto à albufeira da Bouçã (freguesia da Graça) – Foi este assunto debatido em reunião anterior deste executivo, (colocado pelo Srº Vereador Engª António da Silva Pena) ficando na altura, pelo que é dado a entender, de se procurar uma solução urgente e definitiva para esta situação, passado todo este tempo continua exatamente na mesma. Pode esclarecer-me qual o ponto de situação?”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que esta matéria vai ser contratualizada nos termos do C.C.P.

“- Fiscalização de obras – Encontra-se a decorrer junto às Fontainhas uma obra que obriga a grande movimentação de terras, obra essa a ser executada pela Câmara Municipal em colaboração com o Exército Português, de quem é a responsabilidade da fiscalização desta mesma obra? Será que toda aquela movimentação de terras não deveria e merecia, uma mais exaustiva compactação? Alguns técnicos me têm confidenciado que sim, a não ser feita levará a que dentro de pouco tempo, todo aquele trabalho possa revelar alguns problemas graves, mas eu não sou técnico nessa área, pelo que deixo à Vossa consideração.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que a obra tem sido diariamente fiscalizada pelos Funcionários Municipais do Gabinete Técnico de Obras Públicas.

“- Matadouro Regional do Zêzere – Quanto a este melindroso assunto solicito ao Srº Presidente os seguintes esclarecimentos, se possível:

- 1. Quais são as informações que o Presidente de Câmara enquanto responsável máximo do Concelho e Administrador do Matadouro Regional do Zêzere, dispõe quanto ao processo de insolvência em curso?*
- 2. Foi a Assembleia Geral de Sócios da referida empresa convocada nos termos legais? E a Câmara Municipal ou o seu representante, foi convocada para tal?*
- 3. Se já foi nomeado pelo Tribunal, e quem é o Administrador de Insolvência? Já o Srº Presidente da Câmara Municipal o contactou ou foi por ele contactado de alguma forma?*
- 4. Tem conhecimento de quais os bens que integram a massa falida da empresa bem como a relação de credores da mesma?*
- 5. Por último, mas tão ou mais importante, gostaria de saber se o Srº Presidente tem conhecimento de como se estarão a processar os créditos laborais no decurso do processo de insolvência?*

Em conclusão referir que, deve a Câmara Municipal envidar esforços no sentido de ajudar todos os funcionários do Matadouro Regional do Zêzere a solicitar e obter os seus legais e justos direitos. Colocando à disposição dos mesmos, caso assim eles o entendam, todo o apoio social e jurídico necessário.”

- A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes também está de acordo com este pedido de esclarecimentos.

- Sobre esta matéria o Presidente da Câmara Municipal, informou que vai prestar esclarecimento no ponto de Informações da Ordem do Dia.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES:

Matadouro Regional do Zêzere do Zêzere:

- Após as questões colocadas pelo Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva e Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, o Presidente da Câmara Municipal, reportando-se neste ponto “Informações”, referiu as várias diligências efetuadas sobre este processo incluindo a última, dia 09 do corrente mês, que consistiu em reunião informal com o Administrador de Insolvência nas instalações do Matadouro Regional do Zêzere.

Face a estas informações e aos acontecimentos verificados desde a última Reunião de Câmara, o Executivo Municipal lamenta todos os procedimentos, ou a falta deles, levados a cabo pela Administração naquela empresa que levaram ao seu precoce/inesperado encerramento junto de uma eventual decisão unilateral de insolvência sem aparentemente terem sido salvaguardados todos os procedimentos legais e sem prévia comunicação ou informação à Câmara Municipal enquanto órgão e enquanto sócia.

Acrescem os graves constrangimentos e prejuízos causados aos clientes e aos trabalhadores que ficam, numa região de fraca empregabilidade, em débil ou catastrófica situação socioeconómica.

A seu tempo tomou esta Câmara Municipal decisão de apoiar a sustentabilidade e laboração daquela empresa não procedendo ao corte do fornecimento de água por dívida elevada e mais teria tentado fazer, caso os fatos que levaram à situação atual tivessem sido reportados à Câmara Municipal e solicitado o seu apoio.

Assim deliberou a Câmara Municipal prestar todo o apoio social e/ou jurídico aos trabalhadores daquela empresa na defesa dos seus direitos, dando poderes ao Presidente da Câmara Municipal para efetuar as diligências necessárias a esta matéria.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP – OBRAS DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente e aprovado por unanimidade o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ETPZP/PETROENSINO- ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA: Presente mail datado de 27/07/2016, solicitando pagamento de despesas referentes ao protocolo assinado entre o Município e a Petroensino.

Apesar da existência de Protocolo entre a Câmara Municipal e a ETPZP/Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda, relativo à concessão de “Apoio Financeiro para os custos inerentes aos Transportes Escolares”, verifica-se que até à elaboração de novo Protocolo e dado a Escola Tecnológica receber apoio do P.O.C.H. para os transportes escolares, não pode a Câmara Municipal apoiar a totalidade dos custos nestes transportes por incompatibilidade legal de duplo financiamento.

Assim a Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, dado não ter acompanhado de perto todo o processo de Auditoria, financiar os custos dos transportes não elegíveis pelo P.O.C.H., pelo que se solicita à referida escola o envio dessa informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ETPZP/PETROENSINO- ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA: Presentes mails datados de 27 e 29 de Julho, com listagem de custos com alunos oriundos dos Palop`s relativa ao período de Setembro de 2015 a Junho de 2016.

Após análise do pedido em questão deliberou a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências apoiar os alunos provenientes dos Palop`s, **no montante de €1.500,00** (Mil e quinhentos euros), por aluno, com efeitos retroativos ao período em causa.

Mais deliberou retificar a deliberação tomada em reunião anterior, atribuindo o mesmo valor por aluno e nas mesmas condições para o ano letivo 2016/2017.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.^a 118/2016, datado de 28/07/2016, enviando o Relatório de Execução referente ao 1.º Semestre de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, referido que relativamente ao Relatório apresentado pela Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, verifica-se genericamente que não demonstra evidências dos trabalhos executados e conseqüentemente dos gastos inerentes aos mesmos, talvez porque se refere o “Mapa de trabalhos executados durante o 1.º Semestre de 2015”, logo não será esse o período em apreciação.

JUNTA DE FREGUESIA DA GRAÇA: Presente ofício, datado de 16/07/2016, enviando o Relatório de Execução referente ao 1.º Semestre de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes referido que quer mais uma vez dar os parabéns à Junta de Freguesia da Graça pelo relatório cuidado e suficientemente minucioso na apresentação das intervenções efetuadas e nos gastos associados demonstrando a aplicação dos montantes protocolados com a Câmara Municipal.

OFERTA AOS ALUNOS DOS MANUAIS DE INGLÊS PARA O 3.º E 4.º ANO DO ENSINO BÁSICO: Presente informação interna datada de 03/08/2016, propondo a renovação deste apoio aos alunos do 3.º e 4.º ano e que terá um custo total de € 391,31 (Trezentos e noventa e um euros e trinta e um cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do referido apoio, pelo que o Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APOIO NOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO CONCELHO A ESTUDAR NO SECUNDÁRIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Presente comunicação interna, datada de 03/08/2016, propondo a renovação deste apoio para o ano letivo 2016/2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para melhor análise financeira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.440.214,25 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos); Operações não Orçamentais: € 193.315,05 (Cento e noventa e três mil, trezentos e quinze euros e cinco cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 21/07/2016 A 03/08/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 226.115,07 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e quinze euros e sete cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JULHO DE 2016, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ARRAIAL DA ALDEIA DO MOSTEIRO - LOJA DA ALDEIA DO XISTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - PRÉLIGÁS - PROJETOS E INSTALAÇÕES DE ELECTRICIDADE, SANEAMENTO, ÁGUAS E AQUECIMENTO E GÁS, LDA - AUTO DE VISTORIA N.º 1 PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO (Ao abrigo do D.L. 190/2012 de 22 de Agosto - A Título excecional, aplicável até 01 de Julho de 2016): Presente e aprovado por unanimidade o Auto de Vistoria n.º 1, para efeitos de liberação parcial de caução prestada, correspondente a 75%, (retidos nos pagamentos), no valor de € 14.241,78 (Catorze mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/07/2016 a 03/08/2016: Presentes dezanove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 187/2016 - Apresentado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande**, com sede na Rua Dr. Júlio Baeta Rebelo, n.º 2 - Pedrógão Grande, solicitando aprovação do **Projeto de Ampliação/Remodelação do Edifício Operacional do Corpo de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Intervenção da Rede de Infraestruturas para reforço da Operacionalidade**, sito na Rua Dr. Júlio Baeta Rebelo, n.º 2 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 59, 60, 61, 62 e 63), condicionado ao solicitado no ponto 2.1 e demais legislação em vigor aplicável.

Mais foi deliberado isentar de taxas o presente pedido, nos termos da alínea b), art.º 8.º do Regulamento de Taxas do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos

PROCESSO N.º 62/2016- Apresentado por **Município de Pedrógão Grande**, na qualidade de proprietário residente em Largo da Devesa - Pedrógão Grande, solicitando aprovação de **Projeto de Loteamento da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande**, sito em Fontainhas - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal, no seguimento do deliberado em Reunião do Executivo Municipal de 28/04/2016, e depois de seguidos os trâmites legais da discussão pública, publicada no D.R.-II Série, n.º 106 de 02/07/2016, a que corresponde o aviso n.º 7034/2016, apreciou o processo de loteamento em título que aqui se dá por integralmente transcrito, bem como os respetivos Pareceres Técnicos.

Posto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelo que o processo irá ser remetido aos Serviços Municipais, a fim de ser emitido o respetivo alvará. (Isento de licença nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 60/2007).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 87/2016- Apresentado por **Paulo Sérgio de Oliveira Nunes Pascoal**, na qualidade de proprietário residente em Rua da Fonte da Gaga - Mestras - Pedrógão Grande, solicitando aprovação da arquitetura/reconstrução - alteração de imóvel habitacional, sita em Rua da Fonte da Gaga - Mestras - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 104) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 112/2016- Apresentado por **Orlando David Fernandes**, na qualidade de proprietário residente em Travessa das Mós - Vivenda Manuel, n.º 1 - R/C Esq.º - Fetais de Cima, solicitando aprovação de arquitetura/reconstrução de uma moradia Unifamiliar, sita em Rua Dr. José Jacinto Nunes n.º 7 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 170) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 149/2016- Apresentado por **Carlos Alberto Lourenço Nunes e Virgínia Maria Nunes**, na qualidade de proprietários residentes em Calçada do Tojal, n.º 91 - R/C Dt.º - Lisboa, solicitando aprovação de arquitetura/ Alteração/Ampliação de Imóvel Habitacional, sita na Rua Dr. António Coelho da Fonseca n.º 14, Várzeas - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, (tendo em consideração o descrito na informação dos Serviços Técnicos fl.s 91 – Ponto 2.4) aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 91, 92, 93, 94), condicionado ao cumprimento do ponto 2.4 e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 159/2016- Apresentado por **Alberto Reis das Neves**, na qualidade de proprietário residente em Picha, solicitando aprovação da arquitetura/ampliação de anexo existente, sito em Largo da Igreja - Picha.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 72, 73, 74 e 75), condicionado ao cumprimento do ponto 3 e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 15:00 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)